



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal do Carmo  
**GABINETE DO PREFEITO**

Telefone: (22) 2537-2346  
 e-mail: fazenda.planejamento@gmail.com  
 Administração 2017/2020

Carmo-RJ, 24 de Abril de 2018.

DECRETO N.º 5.164

Abre crédito adicional por anulação de dotação orçamentária no valor de **RS 88.036,23 (Oitenta e oito mil e trinta e seis reais e vinte e três centavos)** no orçamento da Prefeitura Municipal de Carmo, e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa

O PREFEITO MUNICIPAL DO CARMO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei n.º 1.955 de 03 de Janeiro de 2018.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária no orçamento da Prefeitura Municipal do Carmo no valor de **RS 88.036,23 (Oitenta e oito mil e trinta e seis reais e vinte e três centavos)**, para reforço de dotação orçamentária na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos para fazer face ao presente crédito, são provenientes de anulação de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Carmo em conformidade com o art. 43 § 1º, Item III da Lei Federal 4.320 de 14 de março de 1964 na forma do anexo.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Carmo-RJ, 24 de Abril de 2018.

Paulo César Gonçalves Ladeira  
 Prefeito

ANEXO

DECRETO N.º 5.164	Cod.red	Nat.Desp.	Fonte Rec.	Anulação	Suplementação
0400.0412200142.015	37	3190.11.01	00		6.606,19
1700.0412100382.162	270	3190.11.01	00		13.430,04
0500.0412300142.018	67	3390.39.00	04		68.000,00
0500.0412600142.016	78	3190.11.01	00	20.036,23	
0600.1545100181.006	98	3390.39.00	04	68.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>88.036,23</b>	<b>88.036,23</b>

Paulo César Gonçalves Ladeira  
 Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Decreto N.º 5164 de 24 de 04/18

PUBLICADO em 25 de 04/18, no

Jornal Tribuna Semana, pág. 03

Edição n.º 1096